

PORTARIA Nº 107/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação de penalidades verbais em Londrina/PR, baixam as seguintes determinações:

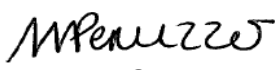
Art. 1º. Autorizar a viagem da presidente, Simone Aparecida Peruzzo, no período de 17 a 19 de junho de 2019, a Londrina/PR.

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 04 de junho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária